



## **CAMPEONATOS ESTADUAIS CAIXA DE ATLETISMO – MINAS GERAIS**

Os **Campeonatos Estaduais Mineiro Caixa de Atletismo** tem como objetivos proporcionar aos nossos atletas aprimoramento físico e técnico, servindo de parâmetro para eventos de nível mais elevado, incrementar e desenvolver a prática do Atletismo no estado de Minas Gerais, promover o intercâmbio entre as Associações de Atletismo de Minas Gerais, bem como de todo território nacional, e proporcionar a confraternização entre os participantes, contribuindo desta forma, para o desenvolvimento da modalidade em âmbito nacional.

### **REGULAMENTO**

**Art. 1º.**- Os Campeonatos Estaduais Mineiro Caixa de Atletismo são de realização da Federação Mineira de Atletismo e serão realizados no dia 05 de dezembro de 2020, na pista de atletismo da Associação Esportiva e Recreativa USIPA, em Ipatinga / MG, sendo que, condição física e médica de cada participante, fica de responsabilidade da equipe que inscrever cada atleta.

**Art. 2º.** – Podem participar do **Campeonatos Estaduais Mineiro Caixa de Atletismo** atletas de ambos os sexos, pertencentes das categorias Sub-16; Sub-18; Sub-20; Sub-23 e Adulto.

**Art. 3º.** – A presidência e o Departamento Técnico da FMA poderão aceitar participações de atletas representando clubes de outras Federações Nacionais ou Internacionais, sendo que as inscrições deverão ser enviadas através das respectivas federações de origem, desde que o pedido de participação, tenha sido solicitado via sua Federação de origem, até três (3) dias antes da data do evento.

**Art. 4º.** – Os atletas de outras Federações serão classificados e premiados em separado dos atletas filiados à FMA e, dependendo do número de inscritos, serão colocados em séries específicas nas provas de corridas. As finais das provas de 100 metros rasos e das provas de campo serão compostas por oito (8) atletas da FMA. Em caso de provas de campo os atletas terão direito a arremessar, lançar e/ou saltar em 4 tentativas sem reordenação.

**Art. 5º.** – Os clubes participantes poderão inscrever até 02 (dois) atletas em provas de Pista e 03 (três) atletas em provas de Campo e em cada categoria.

**6º.** – Cada atleta poderá participar de quantas provas quiser, apenas em uma categoria, observando o limite imposto pela Norma 12 da CBA.

a) Adulto: atletas a partir de 16 anos em diante; (a partir de 2004)

b) Sub-23: atletas com 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2020; (nascidos entre 1998 a 2004)

c) Sub-20: atletas com 16, 17, 18 e 19 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2020 (nascidos entre 2001 a 2004).

d) Sub-18: atletas com 15, 16 e 17 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2020 (nascidos entre 2003, 2004 e 2005);



**ART. 7º.** – As inscrições deverão ser feitas por e-mail , através da planilha encaminhada a qual deve ser preenchida conforme os dados solicitados tendo como prazo limite para envio no dia 03/12/2020 às 12:00.

**Art. 8º.** – Durante o Campeonato, as confirmações para cada prova se encerrarão com os seguintes tempos mínimos, antes do horário estabelecido de cada prova: provas de pista 30 minutos e provas de campo 35 minutos. Os (as) atletas adentrarão ao local de competição com as seguintes antecedências: Provas de pista 10 minutos e provas de campo 20 minutos.

**Art. 9º.** – O valor da inscrição / taxa de arbitragem no Campeonatos Estaduais Mineiro Caixa de Atletismo do clube será de R\$20,00 (vinte reais) por atleta inscrito (independentemente do número de provas) que deve ser pago através de depósito bancário na conta da FMA: Caixa Econômica Federal - Agência 0536 - Operação: 003 - Conta Corrente 2147-3 ou incluído no Débito do Clube.

**Art. 10º.** – Nos Campeonatos Estaduais Mineiro Caixa de Atletismo serão disputadas as seguintes provas:

Vide programa horário.

**Art.12º.** – Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º colocados em cada prova, receberão como premiação, medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente. Os demais atletas receberão medalhas de participação.

**Art. 13º.** Não haverá pontuação e não haverá premiação por equipe.

**Art. 14º.** – A altura inicial e sequencial da barra transversal para o salto em altura será no feminino 1,25 m. De 5 em 5 cm até restarem duas (2) atletas. A seguir de 3 em 3 cm, até restar um (1) atleta. Para o masculino inicial 1,45 m. De 5 em 5 cm até restarem dois (2) atletas. A seguir de 3 em 3 cm, até restar um (1).

Sujeito a alteração no congresso técnico.

**Art. 15º.** – A arbitragem do **Campeonatos Estaduais Mineiro Caixa de Atletismo** estará sob responsabilidade dos árbitros do quadro da Federação Mineira de Atletismo, que irão aplicar as regras da WA, as normas da CBAAt e as contidas neste regulamento.

**Art. 16º.** – O Programa Horário poderá sofrer ajuste dependendo do número total de atletas inscritos em cada prova.

a) - Todas as provas de pista serão corridas como final por tempo.

b) – Todos os atletas que forem relacionados nas súmulas e presentes, deverão comparecer na Câmara de Chamada de acordo com o estabelecido no Programa Horário. Obs.: Caso um atleta esteja participando de outra prova simultaneamente, deverá avisar ao controle ou que outra pessoa o faça e informe.

**Art. 17º.** – Ao sentir-se que foi prejudicado(a) nestes **Campeonatos Estaduais Mineiro Caixa de Atletismo**, imediatamente, o(a) próprio(a) atleta poderá de uma forma serena e educada, fazer



protesto verbal ao árbitro da prova. Caso não haja uma solução satisfatória, o respectivo Árbitro Geral entrará em ação de acordo com a regra 146-3. Persistindo o empate, o reclamante poderá solicitar a convocação do Júri de Apelação. A mesma deverá ser devolvida se o Júri de Apelação julgar que o reclamante tem razão e, caso contrário este valor será incorporado ao ativo da FMA.

Os protestos relativos a resultados ou condução de uma prova devem ser feitos dentro de no máximo trinta (30) minutos do anúncio oficial do resultado daquela prova. Nota: em hipótese alguma serão toleradas agressões verbais de atletas e técnicos de equipes dirigidas a árbitros vice-versa. Caso isso ocorra o(s) agressor(es) será(ão) denunciados ao Conselho Disciplinar da CBAt.

**Art. 18º.** – Não haverá Congresso Técnico para o **Campeonatos Estaduais Mineiro Caixa de Atletismo, devido aos assuntos referentes à competição já terem sido definidos na reunião de clubes no dia 30/11/2020.** Será nomeado o Júri de Apelação, que deverá ser constituído por três (3) membros indicados.

**Art. 19º** - **Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.**

**Art. 20º.** – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Diretor da Competição e Comissão Técnica da FMA dentro de suas atribuições.